

MOÇÃO DE PESAR

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por iniciativa da **Deputada Estadual Jusmari Oliveira**, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **Antônio Januário da Conceição de Jesus** da cidade de **Cachoeira**, homem simples, honrado e trabalhador, cuja partida deixa um vazio irreparável no coração de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram a felicidade de conviver com sua presença generosa e seu exemplo de vida.

Neste momento de imensa tristeza, a Deputada Jusmari Oliveira se une à dor do vereador Florisvaldo (Mag do Iguape), seu grande aliado e amigo, estendendo seus sentimentos de solidariedade a toda a família enlutada pela perda de um pai que dedicou sua vida ao cuidado dos seus, à construção de valores sólidos e à formação de uma família que hoje representa seu maior legado.

Antônio Januário deixa filhos que carregam consigo a marca de seus ensinamentos, de seu caráter e de seu amor incondicional: Florisvaldo, Israel, Edmilson, Bartolomeu, Davi, Carlinhos, Rita, Creuza, Cleonise, Ana Cristina, Antônia e Vera Lúcia. Em cada um deles permanecerá viva a presença daquele que foi referência de força, sabedoria, proteção e dedicação familiar.

Não existem palavras capazes de preencher o vazio deixado pela partida de um pai. A dor da despedida é profunda porque profundo também foi o amor construído ao longo de uma vida inteira. Contudo, permanece o consolo de saber que aqueles que amamos nunca partem completamente. Eles seguem vivos nas lembranças, nos conselhos, nos gestos aprendidos, nos valores transmitidos e no amor que semearam ao longo de sua caminhada.

Que os filhos encontrem conforto ao recordar os momentos compartilhados, os ensinamentos recebidos e o exemplo de dignidade deixado por seu pai. Que cada memória se transforme em força para seguir em frente e que a saudade, embora inevitável, seja acompanhada da gratidão pelo privilégio de terem sido amados e guiados por um homem de tão nobres qualidades.

Neste momento de luto, a Deputada Jusmari Oliveira dirige uma mensagem especial ao vereador Florisvaldo e aos seus irmãos e irmãs, rogando a Deus que conceda serenidade aos seus corações, fortaleça os laços familiares e derrame seu consolo sobre todos aqueles que sofrem com esta dolorosa perda.

Que o Senhor receba Antônio Januário da Conceição de Jesus em sua morada eterna e que sua memória permaneça para sempre como uma fonte de inspiração, amor e união para toda a sua família.

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia registra esta Moção de Pesar, expressando suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, compartilhando a dor desta despedida e rendendo homenagem à memória de um homem que deixa um legado de amor, trabalho, honestidade e fé.

JUSMARI OLIVEIRA

Deputada Estadual



Solicito a mesa diretora da assembleia legislativa dê o conhecimento a essa moção ao senhor Florisvaldo (mag) e seus irmãos, além da prefeitura de Cachoeira e a câmara municipal também de Cachoeira:

Florisvaldo e irmãos:

Rua Chile S/N

CEP: 43300-000.

Email: magpt13@gmail.com

Telefone: 71999631540



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** em **10/06/2026 09:18**

Checksum: **6B99DCD03C18AA3742698AC40494F24420A919C9B629C4CA4C87B10429516C41**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.